

## CORPO DELIBERATIVO

|                      |                                                                                                    |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Presidente           | Conselheiro Flávio Esgaib Kayatt                                                                   |
| Vice-Presidente      | Conselheiro Iran Coelho das Neves                                                                  |
| Corregedor-Geral     | Conselheiro Marcio Campos Monteiro                                                                 |
| Ouvidor              | Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo                                                               |
| Diretor-Geral Escoex | Sérgio de Paula                                                                                    |
| Conselheiro          | Waldir Neves Barbosa                                                                               |
| Conselheiro          | Ronaldo Chadid <i>Conselheiros em substituição conforme Ato Convocatório n. 004, de 01/10/2025</i> |

## 1ª CÂMARA

|             |                          |
|-------------|--------------------------|
| Conselheiro | Iran Coelho das Neves    |
| Conselheiro | Osmar Domingues Jeronymo |
| Conselheiro | Sérgio de Paula          |

## 2ª CÂMARA

|             |                        |
|-------------|------------------------|
| Conselheiro | Waldir Neves Barbosa   |
| Conselheiro | Marcio Campos Monteiro |
| Conselheiro | Ronaldo Chadid         |

*Conselheiros em substituição conforme Ato Convocatório n. 004, de 01/10/2025*

## CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

|                        |                                                      |
|------------------------|------------------------------------------------------|
| Coordenador            | Conselheiro Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel |
| Subcoordenadora        | Conselheira Substituta Patrícia Sarmento dos Santos  |
| Conselheiro Substituto | Célio Lima de Oliveira                               |

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

|                             |                                                    |
|-----------------------------|----------------------------------------------------|
| Procurador-Geral de Contas  | João Antônio de Oliveira Martins Júnior            |
| Procurador-Geral Adjunto    | Matheus Henrique Pleutim de Miranda                |
| Corregedor-Geral            | Procurador de Contas Joder Bessa e Silva           |
| Corregedor-Geral Substituto | Procurador de Contas Bryan Lucas Reichert Palmeira |

## SUMÁRIO

|                        |   |
|------------------------|---|
| CONCURSO PÚBLICO ..... | 2 |
|------------------------|---|

## LEGISLAÇÃO

|                             |                                                                   |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Lei Orgânica do TCE-MS..... | <a href="#">Lei Complementar n.º 160, de 2 de Janeiro de 2012</a> |
| Regimento Interno.....      | <a href="#">Resolução n.º 98/2018</a>                             |



## CONCURSO PÚBLICO

## Atos de Gestão

## Edital

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (TCE/MS)  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE  
CONSELHEIRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (TCE/MS)  
EDITAL Nº 14 – TCE/MS – CONSELHEIRO SUBSTITUTO, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

O Presidente da Comissão de Concurso, Conselheiro Marcio Campos Monteiro, torna públicos o **resultado final na avaliação de sanidade física e mental**, o **resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** e a **convocação para a prova de títulos e para o desempate de notas**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul (TCE/MS).

**1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL**

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação de sanidade física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000309, Alexandre Avila Furiati / 10000191, Daniel Ponde Costa e Silva / 10000027, Diego Marcial Torales Palacios / 10000066, Edson Moreira Borges Junior / 10000263, Gustavo Haddad Francisco e Sampaio Braga / 10000008, Julian Silva da Costa / 10000260, Kleber Cavalcante Petea / 10000549, Leonardo Bitencourt Rocha / 10000613, Mateus Soares Galindo / 10000433, Rafael Gobbi Arantes / 10000423, Renan de Paula Neves / 10000047, Rodolfo Batista de Carvalho / 10000491, Walter Cesar Nogueira da Silva Junior.

**1.1.1** Relação final dos **candidatos sub judice** considerados aptos na avaliação de sanidade física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000154, Sergio Augusto Moreira Junior.

**1.1.2** Relação final dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** considerados aptos na avaliação de sanidade física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000613, Mateus Soares Galindo.

**2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

2.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000613, Mateus Soares Galindo.

**3 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS E PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS**

3.1 Convocação para a prova de títulos e para o envio da documentação referente ao desempate de notas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000309, Alexandre Avila Furiati / 10000191, Daniel Ponde Costa e Silva / 10000027, Diego Marcial Torales Palacios / 10000066, Edson Moreira Borges Junior / 10000263, Gustavo Haddad Francisco e Sampaio Braga / 10000008, Julian Silva da Costa /

10000260, Kleber Cavalcante Petea / 10000549, Leonardo Bitencourt Rocha / 10000613, Mateus Soares Galindo / 10000433, Rafael Gobbi Arantes / 10000423, Renan de Paula Neves / 10000047, Rodolfo Batista de Carvalho / 10000491, Walter Cesar Nogueira da Silva Junior.

**3.1.1** Convocação dos **candidatos sub judice** para a prova de títulos e para o envio da documentação referente ao desempate de notas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000154, Sergio Augusto Moreira Junior.

**3.1.2** Convocação dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** para a prova de títulos e para o envio da documentação referente ao desempate de notas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.



10000613, Mateus Soares Galindo.

#### 4 DA PROVA DE TÍTULOS

4.1 Para a prova de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 – TCE/MS – Conselheiro Substituto, de 14 de julho de 2025, e suas alterações, e neste edital.

4.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 13 de outubro de 2026 e 18 horas do dia 14 de outubro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce\\_ms\\_25\\_conselheiro](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25_conselheiro), a imagem legível da documentação referente à prova de títulos.

4.2.1 O envio da documentação constante do subitem 4.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

4.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 5.2 deste edital.

4.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

4.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura e neste edital.

4.5 Não haverá segunda chamada para a realização da prova de títulos.

4.6 Não será aceito o envio de documentação referente à prova de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 4.2 deste edital.

#### 5 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

5.1 Os candidatos convocados na forma do item 3 deste edital disporão das **10 horas do dia 13 de outubro de 2026 e 18 horas do dia 14 de outubro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF) para enviar, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce\\_ms\\_25\\_conselheiro](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25_conselheiro), as imagens legíveis dos documentos citados nos subitens 5.2 e 5.3 deste edital.

5.2 Para fins de comprovação de maior idade, conforme alínea “f” do subitem 16.1 do Edital nº 1 – TCE/MS – Conselheiro Substituto, de 14 de julho de 2025, e suas alterações, será aceita certidão de nascimento na qual conste o horário do nascimento.

5.2.1 Caso o candidato não envie a imagem legível da certidão de nascimento para fins de desempate, terá considerada como hora de nascimento 23h 59min e 59seg.

5.3 Para fins de comprovação do exercício da função de jurado, conforme alínea “g” do subitem 16.1 do edital de abertura, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de sanidade física e mental e o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **16 de outubro de 2026**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce\\_ms\\_25\\_conselheiro](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25_conselheiro).

6.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.2 O edital de resultado provisório na prova de títulos será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul* (DOETC-MS) e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce\\_ms\\_25\\_conselheiro](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25_conselheiro), na data provável de **28 de outubro de 2026**.

**CONSELHEIRO MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Presidente da comissão de concurso

